

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA CIAD Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Anexo da Resolução DIREX/CIAD nº 1, de 24 de fevereiro de 2025, que institui o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso VI, do seu Estatuto Social, e conforme determina o artigo 76 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A., anexo da Resolução da Diretoria Executiva nº 1, de 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o anexo da Resolução DIREX/CIAD nº 1, de 24 de fevereiro de 2025, que institui o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A., passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74.....

I – obras e serviços de engenharia: de valor até R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II – outros serviços, compras e alienações: de valor até R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”
(NR)

Art. 2º Fica atualizado o Manual CIAD (Codificação de Instruções Normativas) com as disposições desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA FARIA MAIA
Diretora-Presidente

**DOMINGOS JULIANO PACHECO
PORCIÚNCULA**
Diretor Administrativo-Financeiro

EDILSON FERNANDES DE ASSIS
Diretor Operacional

ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Diretor de Desenvolvimento, Estratégias e
Negócios